



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº012/2017

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador do CPF nº 806.834.289-34, no valor de R\$-700,00 (Setecentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, no Palacio do Iguaçu, Secretaria de Saúde do estado, Assembleia Legislativa e ITCG, nos dias 10,11 e 12 de Abril de 2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 10 de Abril de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE